



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 612/2024

Processo nº 54000.021951/2024-27

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA NO ESTADO RONDONIA - SR(RO), Senhor **LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO**, nomeado pela Portaria nº 277, de 9 de maio de 2023, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União - DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, combinada com o Artigo 112 da Estrutura Regimental desta Autarquia, aprovada pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, RESOLVE:

- NOTIFICAR** os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA abaixo relacionado do **Projeto de Assentamento - PA Palma Arruda**, localizado no município Vale do Anari/RO, para no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação do presente edital, conforme determina o Art. 75 da Instrução Normativa/Incra nº 99, de 30 de dezembro de 2019, a apresentarem justificativas relativas à situação de se encontrar em **local incerto e não sabido ou alienação da parcela sem consentimento desta Autarquia**, conforme verificado na vistoria de supervisão ocupacional.
- O notificado que não apresentar justificativa dentro do prazo estabelecido será eliminado do Programa Nacional de reforma Agrária - PNRA na situação de "**abandono**", tendo em vista o descumprimento do Inciso I do Art. 58 da Instrução Normativa/Incra nº 99, de 30 de dezembro de 2019, a saber: "*Deixar de explorar o imóvel e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, exceto se verificada situação que enseje justa causa ou motivo de força maior reconhecido pelo Incra, admitidas a intermediação de cooperativas, a participação de terceiros, onerosa ou gratuita, e a celebração de contrato de integração de que trata a Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016*".
- A justificativa deverá ser apresentada na Sala da Cidadania da Superintendência Regional do INCRA em Porto Velho situado a Avenida Lauro Sodré, nº 3050, Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488, E-mail: cidadania.pvo@incra.gov.br

Dê ciência e cumpra-se.

Processo	Projeto de Assentamento	Lote	Código SIPRA	CPF	Nome do Assentado
54300.003793/2004-03	Palma Arruda	086, Gleba 02	RO007500000706	***363.132-**	Valter Teixeira da Silva
54311.000180/2000-64	Palma Arruda	96, Gleba 03	RO007500000057	***334.502-** ***450.382-**	Adinei Francisco de Souza Durvalina de Jesus Pereira
54311.002226/1998-48	Palma Arruda	118, Gleba 02 Linha PA - 11	RO007500000470	***731.402-**	Hélio Osmar Ferreira Neide da Silva Oliveira
54300.001380/2005-67	Palma Arruda	117, Gleba 02 Linha PA -11	RO007500000715	***866.642-** ***177.762-**	Odevanio Almeida de Souza Sueli Mendes dos Santos
54300.003642/2004-47	Palma Arruda	113, Gleba 01 Linha PA - 01	RO007500000711	***912.442-** ***563.132-**	Daniel Augusto Siqueira Celia Ferreira de Souza Siqueira
54311.002105/1998-23	Palma Arruda	48, Gleba 01	RO007500000510	***287.702-** ***198.522-**	Levi Gonzaga Bispo Maria Conceição dos Santos Bispo
54300.000667/2009-01	Palma Arruda	46, Gleba 01	RO007500000779	***584.202-** ***294.572-**	Lucimar Gomes da Cruz Ademar Silva Gomes
54300.001751/2007-72	Palma Arruda	61, Gleba 02 Linha PA/15	RO007500000736	***455.272-**	Váguino das Dores Batista
54311.002373/1998-72	Palma Arruda	103, Gleba 03	RO007500000010	***424.272-**	Francisco Amarante Laia Oscalina Maria de Jesus
54311.002187/1998-98	Palma Arruda	106, Gleba 03, Linha PA- 16	RO007500000226	***903.532-**	Nilton Cesar Dias da Silva
54311.002377/1998-23	Palma Arruda	71, Gleba 03, Linha PA-21	RO007500000058	***649.432-**	Lindomar Teixeira Fortunato Maria Aparecida Vieira Fortunato
54311.0021011/1998-72	Palma Arruda	66, Gleba 02, Linha PA-14	RO007500000462	***376.492-**	Oswaldo Martins
54311.001900/1998-00	Palma Arruda	67, Gleba 02	RO007500000419	***690.832-**	Maria Saldanha da Silva
54311.001920/1998-48	Palma Arruda	37, Gleba 02, Linha PA-16	RO007500000416	***023.159-**	Antonio Gonçalves

[assinado eletronicamente]

LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro, Superintendente**, em 03/06/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20574380** e o código CRC **356C12C4**.
